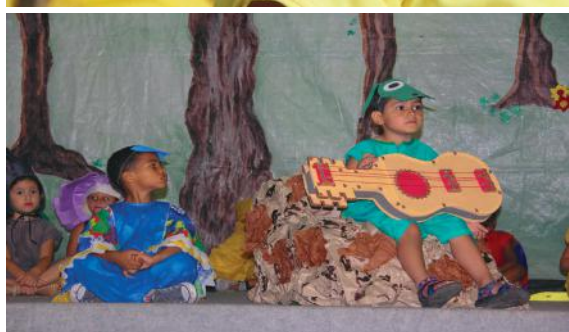


## EDUCAÇÃO E ARTE



Associar a Literatura e a Educação ao mundo das Artes é um processo que vislumbra promover, de forma lúdica, a absorção de conhecimentos e o aprendizado constante. Sendo assim, as professoras da Rede Municipal de Ensino aderiram à ideia e promoveram, junto aos seus alunos, diversos tipos de atividades que os remeteram ao fabuloso mundo das poesias e dos contos infantis.

O resultado dessa iniciativa acabou sendo dividido em dois momentos. No primeiro, ocorrido no último dia 9 (quarta-feira), os alunos do CMEI Vovó Iracema deram um show de espontaneidade e criatividade durante as apresentações do Festival de Poesias. Diante de dezenas de pais e familiares, as crianças não se sentiram acanhadas e declamaram vários poemas da renomada escritora brasileira Cecília Meirelles.

O outro se deu na noite do dia 10 (quinta-feira), quando os alunos da Creche Ce-meai, sob a tutela de seus professores e coordenadores, abrilhantaram o V Festival de Teatro e Música da instituição. Com o tema "Clássicos Infantis", a garotada encenou diversas peças baseadas em contos que fizeram parte da vida de diversas gerações, como "Cinderela", "Branca de Neve e os Sete Anões", "A Cigarra e a Formiga" e "João e Maria".

Em ambos os eventos, dezenas de pais e familiares dos estudantes se fizeram presentes e adoraram os números. Todos aprovaram a ideia e ressaltaram que querem ver mais projetos assim.

Esta é a Educação Municipal de Machado colhendo frutos e resultados.

## PREFEITURA INAUGURA ACADEMIA AO AR LIVRE NO DISTRITO DE DOURADINHO

A Prefeitura de Machado, através da Secretaria de Esportes, inaugurou, no último dia 11 (sexta-feira), a Academia Ao Ar Livre do Distrito de Douradinho. Instalados na Praça Belo Horizonte, os equipamentos foram disponibilizados através de uma emenda parlamentar e com recursos oriundos do Governo de Minas. Na solenidade, estiveram presentes os secretários Lúcio Gonçalves (Esportes), Luiz Carlos Magalhães (Governo) e Sinalva Lima (Agricultura), servidores municipais e dois vereadores recém-eleitos.

O evento foi aberto pelo secretário de Esportes, Lúcio, que relatou aos presentes a importância desse tipo de empreendimento para a cidade, uma vez que proporciona diversos benefícios em prol da saúde dos moradores do distrito. "Esta obra que a Prefeitura inaugura hoje é de extrema importância para as pessoas que residem aqui em Douradinho, pois ela proporciona o bem-estar, o lazer e a saúde dos mesmos. Através dessa Academia Ao Ar Livre, todos, desde crianças até idosos, poderão se exercitar e manter a saúde e o corpo em dia. Além disso, nossos pequeninos também poderão se divertir bastante, despertando o amor pelo esporte e, conseqüentemente, não se envolvendo com coisas erradas, como o mundo do crime".

Após sua fala, Lúcio convidou moradores para fazer o descerramento da faixa oficial de inauguração da obra. Logo em seguida, os munícipes presentes foram convidados a experimentar os aparelhos. Para isso, contaram com as orientações do servidor e professor de Educação Física, Renato Botazini, que ensinou a eles a forma correta de se exercitar em cada equipamento.

Depois, foi feito o encerramento do evento com um delicioso coquetel oferecido por alguns moradores.



# PUBLICAÇÕES

## EXTRATO

Extrato de IV Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 020/2016 Processo nº. 072/2016 – Tomada de Preço n. 002/2016 Partes: Município de Machado / CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA Objeto: alteração dos termos da cláusula segunda do contrato original, que passará a vigorar da seguinte forma:  
“Cláusula segunda – vigência:  
2.1 o prazo de vigência deste contrato inicia-se a partir da sua assinatura e findar-se-á em 31 de Dezembro de 2016.  
2.2 o prazo de execução do objeto findar-se-á em 31 de Dezembro de 2016  
Assinatura: 10/11/2016  
Vigência: 31/12/2016  
Execução: 31/12/2016

## LICITAÇÃO

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0092/2016 PROCESSO Nº. 0263/2016 DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSOM MORFOLÓGICO PARA ATENDIMENTO A GESTANTES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE. RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:  
Dia 30 de Novembro de 2016 às 14:00  
ABERTURA DOS ENVELOPES:  
Dia 30 de Novembro de 2016 às 14:00  
Os interessados em participar deste Pregão poderão adquirir o edital na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Machado-MG das 12:00 às 17:00 horas ou através:  
email : licitamachado@hotmail.com  
Site: machado.mg.gov.br  
UBIRAJARA GOULART DE ARAUJO  
Secretário Municipal De Administração.

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0093/2016 PROCESSO Nº. 0265/2016 DO OBJETO: aquisição de medicamentos éticos para atender as necessidades de pacientes, através da secretaria municipal de Saúde. RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:  
Dia 28 de Novembro de 2016 às 09:00  
ABERTURA DOS ENVELOPES:  
Dia 28 de Novembro de 2016 às 09:00  
Os interessados em participar deste Pregão poderão adquirir o edital na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Machado-MG das 12:00 às 17:00 horas ou através:  
email : licitamachado@hotmail.com  
Site: machado.mg.gov.br  
UBIRAJARA GOULART DE ARAUJO  
Secretário Municipal De Administração.

## PORTARIA

PORTARIA Nº 307 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016  
Dispõe sobre exoneração de Diretor Coordenador da Defesa Civil. O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000, RESOLVE:  
Art. 1º Exonerar, a juízo da Autoridade competente, o servidor Matheus Ramos Caixeta, portador do CPF nº 067.453.176-05, do cargo de Diretor Coordenador da Defesa Civil, junto à Secretaria Municipal de Governo.  
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de novembro de 2016.  
Município de Machado, 1º de novembro de 2016.  
(a)Julbert Ferre de Moraes - Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 308 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016  
Dispõe sobre exoneração de Gerente de Meio Ambiente. O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000, RESOLVE:  
Art. 1º Exonerar, a juízo da Autoridade competente, o servidor Lucas Martins Gonçalves de Moura, portador do CPF nº 107.806.146-74, do cargo de Gerente de Meio Ambiente, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.  
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de novembro de 2016.  
Município de Machado, 1º de novembro de 2016.  
(a)Julbert Ferre de Moraes - Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 309 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.  
Dispõe sobre nomeação de Gerente de Meio Ambiente. O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Complementar nº 81 de 03 de fevereiro de 2012, RESOLVE:  
Art. 1º Nomear o senhor Matheus Ramos Caixeta, portador do CPF nº 067.453.176-05, para exercer o cargo de Gerente de Meio Ambiente, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.  
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de novembro de 2016.  
Município de Machado, 1º de novembro de 2016.  
(a)Julbert Ferre de Moraes - Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 310 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.  
Dispõe sobre nomeação de Diretor Coordenador da Defesa Civil. O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Complementar nº 102 de 26 de março de 2013; RESOLVE:  
Art. 1º Nomear o senhor Lucas Martins Gonçalves de Moura, portador do CPF nº 107.806.146-74, para exercer o cargo de Diretor Coordenador da Defesa Civil, junto à Secretaria Municipal de Governo.  
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de novembro de 2016.  
Município de Machado, 1º de novembro de 2016.  
(a)Julbert Ferre de Moraes - Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 311 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.  
Dispõe sobre exoneração de Gerente de Meio Ambiente. O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000, RESOLVE:  
Art. 1º Exonerar, a juízo da Autoridade competente, o servidor Lucas Martins Gonçalves de Moura, portador do CPF nº 107.806.146-74, do cargo de Gerente de Meio Ambiente, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.  
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de novembro de 2016.  
Município de Machado, 1º de novembro de 2016.  
(a)Julbert Ferre de Moraes - Prefeito Municipal -

- Prefeito Municipal -  
PORTARIA Nº 313 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.  
Dispõe sobre designação de Secretário Interino  
O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:  
Art. 1º Fica designado o Secretário Municipal de Governo, Luiz Carlos Magalhães Júnior, a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração, em caráter temporário, do dia 1º ao dia 20 de novembro – período em que o titular da Pasta encontra-se em gozo de férias, sem ônus para o Município.  
Art. 2º O Secretário Interino ficará responsável por todos os atos necessários ao fiel desempenho das atividades da Secretaria Municipal de Administração.  
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 1º de novembro de 2016.  
Município de Machado, 1º de novembro de 2016.  
(a)Julbert Ferre de Moraes - Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 315 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.  
Concede progressão horizontal aos servidores que menciona. O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012, Resolve:  
Art. 1º Conceder progressão horizontal para os servidores abaixo relacionados  
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO  
NOME: Ecimara D Andrea  
REFERÊNCIA: X  
NÍVEL: E  
CARGO: Agente de Administração  
MATRÍCULA: 810  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOME: Roziani Maria Vicente  
REFERÊNCIA: III  
NÍVEL: D  
CARGO: Agente de Administração  
MATRÍCULA: 4055  
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Município de Machado, 08 de novembro de 2016.  
(a)Julbert Ferre de Moraes - Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 316 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.  
Concede progressão vertical à servidora municipal que menciona. O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 28 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012, Resolve:  
Art. 1º Conceder progressão vertical para a servidora abaixo relacionada:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
NOME: Mauriluce Costa Ribeiro  
NÍVEL: G  
FAIXA: PEIA IV  
CARGO: Profissional da Educação Infantil e Adolescente  
MATRÍCULA: 1867  
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 317 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016  
Dispõe sobre exoneração de Assessora Jurídica do Município. O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000, RESOLVE:  
Art. 1º Exonerar, a juízo da Autoridade competente, a servidora Jovana Alves Moster, portadora do CPF nº 075.147.796-63, do cargo de Assessora Jurídica do Município, junto à Assessoria Jurídica do Município.  
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 08 de novembro de 2016.  
Município de Machado, 08 de novembro de 2016.  
(a)Julbert Ferre de Moraes - Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 318 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016  
Dispõe sobre nomeação de Assessor Jurídico do Município. O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, Resolve:  
Art. 1º Nomear o senhor Ilder Miranda Costa, portador do CPF nº 275.341.466-15, para exercer o cargo de Assessor Jurídico do Município, junto à Assessoria Jurídica do Município.  
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 08 de novembro de 2016.  
Município de Machado, 08 de novembro de 2016.  
(a)Julbert Ferre de Moraes - Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 319 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016  
Dispõe sobre alteração na Portaria nº 393, de 17 de maio de 2013, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico de Machado. O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:  
Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 393, de 17 de maio de 2013, conforme abaixo:  
“Art. 1º Ficam nomeados para compor

Município de Machado, 08 de novembro de 2016.  
(a)Julbert Ferre de Moraes - Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 317 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016  
Dispõe sobre exoneração de Assessora Jurídica do Município. O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000, RESOLVE:  
Art. 1º Exonerar, a juízo da Autoridade competente, a servidora Jovana Alves Moster, portadora do CPF nº 075.147.796-63, do cargo de Assessor Jurídico do Município, junto à Assessoria Jurídica do Município.  
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 08 de novembro de 2016.  
Município de Machado, 08 de novembro de 2016.  
(a)Julbert Ferre de Moraes - Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 318 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016  
Dispõe sobre nomeação de Assessor Jurídico do Município. O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, Resolve:  
Art. 1º Nomear o senhor Ilder Miranda Costa, portador do CPF nº 275.341.466-15, para exercer o cargo de Assessor Jurídico do Município, junto à Assessoria Jurídica do Município.  
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 08 de novembro de 2016.  
Município de Machado, 08 de novembro de 2016.  
(a)Julbert Ferre de Moraes - Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 319 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016  
Dispõe sobre alteração na Portaria nº 393, de 17 de maio de 2013, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico de Machado. O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:  
Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 393, de 17 de maio de 2013, conforme abaixo:  
“Art. 1º Ficam nomeados para compor

o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico de Machado, as pessoas abaixo relacionadas:  
- Maristela Vieira Rosa Silva, CPF nº 340.447.496-00;  
- Luiza Ernesta Dias Paporidis, CPF nº 655.539.186-34;  
- Marilene Rezende Brancher, CPF nº 439.881.309-82;  
- Rejane de Lima Paulino Grillo, CPF nº 024.909.266-24;  
- Aparecida Helena de Carvalho Mendes, CPF nº 973.211.846-68;  
- Nelma Ferri de Vasconcelos, CPF nº 309.105.106-44  
- Maria José Miranda Dias, CPF nº 031.484.116-41;  
- Dalvio Rubens Andrade, CPF nº 342.210.266-34  
- Luiz Carlos Magalhães Júnior, CPF nº 077.346.026-81;  
- Jovana Alves Moster, CPF nº 075.147.796-63.”  
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Município de Machado, 08 de novembro de 2016  
(a)Julbert Ferre de Moraes - Prefeito Municipal -

## RETIFICAÇÃO

Onde se lê: Extrato de III Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 091/2013 Processo nº. 0316/13 – Tomada de Preço n. 008/13 Partes: Município de Machado / CONSTER CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA ME Objeto: prorrogação de prazo contratual até a data de 31 de dezembro de 2016.  
Assinatura: 30/12/2015  
Vigência: 31/12/2016  
Leia-se: Extrato de III Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 091/2013 Processo nº. 0316/13 – Tomada de Preço n. 008/13 Partes: Município de Machado / MILLENIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA Objeto: prorrogação de prazo contratual até a data de 31 de dezembro de 2016.  
Assinatura: 30/12/2015  
Vigência: 31/12/2016



### EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município de Machado – ADM: 2013/2016 | Publicação da Prefeitura Municipal de Machado Centro Administrativo Municipal - Praça Olegário Maciel, nº 25, Centro CEP: 37750-000 Machado - MG (35) 3295-8700

Ano 17 | Número 478 | Segunda-feira, 16 de Novembro de 2016  
**Periodicidade:** Semanal **Tiragem:** 1.500 exemplares

### Prefeito Municipal

Julbert Ferre de Moraes  
**Jornalista Responsável:** Marcus Vinicius Lima (MTb: 11924/MG-JP)  
**E-mail:** imprensa@machado.mg.gov.br  
www.machado.mg.gov.br  
www.facebook.com/prefeiturademachado

### Impressão e diagramação:

Gráfica e Editora Gilcav  
\* É proibida a reprodução deste semanário em qualquer meio de comunicação, impresso ou eletrônico, sem autorização escrita da jornalista responsável.

\* O envio e a revisão das publicações oficiais são de responsabilidade das Secretarias Municipais.